



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 17

Ata n.º 15
2019.08.08

CONFRARIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E SANTA QUITÉRIA - "73.ª PEREGRINAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA" - PEDIDO DE APOIO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Stacia Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

G. P. Teixeira

PROPOSTA

"73ª PEREGRINAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Considerando que:

- A Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria, vai realizar no dia 10 e 11 de agosto de 2019, a Peregrinação Imaculado Coração de Maria.
- É do interesse desta autarquia apoiar iniciativas que visem a salvaguarda das tradições, nomeadamente as tradições religiosas que se prendem com o património imaterial e que fazem parte da identidade deste concelho
- Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, nº 1, alínea u), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de interesse para o município, nomeadamente, de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere:

- Apoiar a Confraria na realização desta iniciativa através da locação de um palco com cobertura até ao valor máximo 1.660,50€ (c/ Iva incluído);
- Isentar do pagamento da taxa de Licença Especial de Ruído, no valor de 27,03€ definido na Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;
- Cedência de barreiras para corte de trânsito, com um custo estimado de 160,00€
- Cedência de cadeiras plásticas, com um custo estimado de 160,00€
- Realização de horas extraordinárias pela equipa de trânsito e carpinteiros, com um custo estimado de 390,00€
- Realização de horas extraordinárias pela PM, com custo estimado de 217,00€

Felgueiras, 26 de Julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara

Felgueiras, 26 de Julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Gracia

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

[Handwritten signature]
26/7/2019.

Requerente: Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria
Data evento: 10 e 11 de agosto de 2019
Assunto: 73ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria – Stª Quitéria

Poderão ser disponibilizadas as barreiras para os cortes de trânsito. Custo previsto de 160,0 €.

Poderão ser cedidas as cadeiras plásticas. Custo previsto de 160,0 €.

Realização de horas extraordinárias, pela equipa de trânsito e carpinteiros. Custo previsto de 390,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da peregrinação.

Felgueiras, 26 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade

[Handwritten signature]
(Eng. Jorge Silva)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Glória Teixeira

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 10 de julho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria
Data do Evento: 10 e 11 de Agosto de 2019
Entrada: Despacho via mail do Exmº Sr. Vice-Presidente de 03.Julho.2019
ASSUNTO: 73ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria

Em satisfação ao solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo do seguinte:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- O itinerário deverá ser aprovado pela DM/SM, bem como a utilização da via pública.
- A cedência do palco c/ cobertura, cadeiras plásticas e barreiras, deverá ser analisada/informada pela DM/SM. Não solicitam barreiras, embora seja prática corrente destacar uma equipa nos 2 momentos (procissão de velas no sábado e Peregrinação no Domingo) para colocação e recolha de barreiras nas seguintes ruas: Avª Dr. José de Castro Domingo) para colocação e recolha de barreiras nas seguintes ruas: Avª Dr. José de Castro Leal Faria c/ rua Padre Urbano de Castro; Avª Agostinho Ribeiro no crtº de Stª Ovaia, Praça da República, Rua de Belém Crtº do Cinema, Crtº do Cangalho desvio para Tomadas; Rua Irmã Catarina, confluência das 2 alamedas.
- A Entidade Organizadora, já requereu, junto da GNR do Posto Territorial, o parecer nos termos da alínea a) do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- A Organização deverá ainda requerer junto das entidades responsáveis outras licenças referentes à atividade a desenvolver nomeadamente "Direitos de Autor" e "Passe/Música".
- Não solicitam o apoio da PM, embora em anos anteriores tenhamos colaborado com GNR com 3 agentes na procissão de velas e 3 agentes na peregrinação em regime de serviço extraordinário com o custo aproximado de 217€.
- Porque já emitido parecer da GNR, remete-se já edital elaborado.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 10 de Julho de 2019

O Agente Gr. Principal

(Inácio Almeida)





G. Baccixara

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

NTE N.º _____	Despacho
PRC (Adit.) N.º <u>1427</u>	Autorizado conforme proposto.
Estorno N.º _____	2019-07-23
REC N.º _____	O Presidente

	(Nuno Fonseca)

Informação-Proposta PAQ N.º 1030/2019- CABIMENTO/PRC N.º 1427

Assunto: Escolha de procedimento prévio

Objetivo: LOCAÇÃO DE PALCO

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos bens/serviços acima referidos, de acordo com a **RQI N.º 2253/2019 em anexo**, e uma vez que o valor da despesa a efetuar é de **1.350,00€ s/IVA** submete-se à consideração superior a presente proposta que visa, nos termos n.º 1 do art.º 36.º e art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, obter autorização para a escolha do procedimento prévio.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra no n.º 1 do art.º 128.º do mesmo diploma, solicita-se autorização para recorrer ao **Ajuste Direto**, uma vez que não se prevê que a eventual adoção de outro tipo de procedimento possa trazer vantagens de preço, ou outras, considerando-se que o recurso ao procedimento proposto é o mais adequado ao Interesse público a prosseguir.

23 de Julho de 2019

A Assistente Técnica que elabora a informação-proposta

(Maria Cristina Mesquita Carvalho)

Anexo: Informação de Cabimento



M.
Spencer

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de	2019				
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL			
Classificação Económica	020208	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			
Classificação Funcional	2.5.1. 0201	CULTURA EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS			
N.º Rubrica do Plano	2002 A 63				

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	129.720,00				
2	Reforços / Anulações	43.000,02				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	172.720,02				
5	Encargos Assumidos (a)	152.410,38				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	20.309,64				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.660,50				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	18.649,14				

Data: 2019/07/23 Numero de lançamento no diário do orçamento: 5932

Proposta de Cabimento n.º 2019/1427
AJUSTE DIRECTO REGIME SIMPLIFICADO - SERVICOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1030/2019 - LOCAÇÃO DE PALCO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

APC 21420

CONTABILIDADE



CONFRARIA DO IMACULADO CORAÇÃO
DE MARIA E SANTA QUITÉRIA

A D. Procissão
para avaliar e informar.
25/6/2019.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Sr. Nuno Fonseca
FELGUEIRAS

Santa Quitéria, 2019-06-21

Assunto: 73ª PEREGRINAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Exmo. Senhor Presidente,

Como tradicionalmente acontece, a Confraria promove a 73ª Peregrinação Vicarial do Concelho ao Imaculado Coração de Maria, que neste ano se insere nas comemorações dos 300 anos do Santuário de Santa Quitéria e será presidida por Sua Excelência Reverendíssima D. Manuel Linda, Bispo do Porto.

A Peregrinação do Concelho ao Imaculado Coração de Maria realiza-se no segundo domingo de Agosto, nos dias 10 e 11 de Agosto próximo.

Nesse sentido, vimos pela presente solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Felgueiras em especial:

1. Na cedência de palco c/ cobertura para ser colocado no Adro do Santuário de Santa Quitéria, junto da imagem a N.S. das Graças, e nele ser instalado o Altar para a Celebração da Eucaristia e Consagração do Concelho ao Imaculado Coração de Maria, aproveitamos para solicitar o palco que foi colocado aquando da Peregrinação de Agosto passado por o mesmo ter sido do agrado de todos;
2. Cedência do maior número possível das cadeiras plásticas brancas para serem utilizadas na celebração do dia 11;
3. Solicitamos também autorização para, como habitualmente colocar instalação sonora suspensa nos postes de iluminação pública nas ruas por onde passa a Procissão de Velas no dia 10 e a Procissão em Honra do Imaculado Coração de Maria no dia 11 de manhã;
4. Um evento desta envergadura necessita de utilização da via pública e corte pontual de algumas ruas pelo que solicitamos a competente licença assim como a respectiva licença para a emissão de som (licença de ruído), (nesta data já foi solicitado competente parecer à GNR);





CONFRARIA DO IMACULADO CORAÇÃO
DE MARIA E SANTA QUITÉRIA

Spacia Texera

5. Mais, solicitamos a V. Ex.^a a isenção das taxas das respetivas licenças; ✓
6. A exemplo do ano anterior vimos solicitar a V.Ex.^a que nos permita colocar painéis alusivos à Peregrinação, em alguns outdoors e mupis do Município, cerca de três semanas antes da Peregrinação;
7. As ruas onde serão colocadas as colunas de som e por onde passarão a Procissão de Velas e a Peregrinação são concretamente: Percurso das Capelas, Rua Ponte Saint-Maxence, Rua da Alegria, Rua Santa Quitéria, Rua Oliveira da Fonseca, Rua Costa Guimarães, Praça da Republica, Av. Agostinho Ribeiro e Av. Dr. José de Castro Leal Faria;
8. O percurso da procissão de Velas, no sábado dia 10 será: saída do Santuário de Santa Quitéria pelas 21,00 horas; desce pela escadaria principal do Santuário e faz todo o percurso das Capelas até ao cemitério, desce pela Rua da Alegria, Rua Costa Guimarães, Praça da Republica, Av. Agostinho Ribeiro e Av. Dr. José de Castro Leal Faria, até à Igreja Matriz de Margaride.
9. No domingo, dia 11 o percurso será: saída da Igreja Matriz de Margaride às 10,00 horas; desce Av. Dr. José de Castro Leal Faria; vira à esquerda na Av. Agostinho Ribeiro; sobe a Praça da Republica (pelo sentido contrário ao trânsito – Caixa Geral Depósitos); Rua Costa Guimarães; Rua Oliveira da Fonseca; Rua de Santa Quitéria; Rua Ponte Saint-Maxence; após o largo de Ponte Saint-Maxence, vira à direita, (pelo sentido contrário ao trânsito – CM 1172), passa em frente à residência das Irmãs S. Vicente Paulo e sobe pela escadaria principal do Santuário.

Face à necessidade de programar a Peregrinação, aguardamos com renovada expectativa o bom deferimento, com a brevidade possível.

Queremos também, por esta forma, convidar V.Ex.^a a participar nas Celebrações do dia 10 e 11, honrando-nos com a Sua presença.

Sem mais de momento, apresentamos a V. Ex.^a os n/ melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Pela Confraria,
O Juiz,


José Carlos Pinheiro

